



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5896, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o processo Administrativo n.º 028.916/2010*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno H1, pertencente à quadra DU-13, com frente para o logradouro conhecido como Rua Wilson dos Santos Barroso, situado no "Núcleo Colonial São Bento", Bairro São Bento, no 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal e visa à instalação de Centro de Pesquisa, Memória e História da Educação da Cidade de Duque de Caxias e Baixada Fluminense.*

*Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de setembro de 2010.*

  
**JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*

Publicado em: 20/09/2010

5680, 20 05/2010